

**AVISO DE CONCURSO PARA QUATRO BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO  
– ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA OU ÁREAS  
AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 10-05-2024 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **quatro Bolsa de Iniciação à Investigação(BII)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Licenciatura, na área de Engenharia Informática ou áreas afins, no âmbito do projeto Sines Nexus**, financiado através de Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) com o período de receção de candidaturas de 17-05-2024 a 31-05-2024, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 4 meses, eventualmente renovável até 12 meses, incluindo o primeiro contrato, desde que não exceda a data final de execução do projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes inscritos em licenciatura nas áreas de Engenharia Informática, ou áreas afins;
  - Conhecimentos na transformação digital aplicada à área do projeto;
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde 601,12€ sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Departamento de Engenharia Informática da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, sob a orientação científica do Professor Doutor Rui Madeira.
- 5. Plano de atividades** - O candidato irá desempenhar funções num dos *Work Packages* (WP) em que o IPS está a participar:
  - WP1 – *Open Data Platform e/ou*
  - WP2 – *AI Powered Applications e/ou*
  - WP3 – *Smart Gates and Smart Terminals*

**AVISO DE CONCURSO PARA QUATRO BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO  
– ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA OU ÁREAS  
AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

**6. Critérios de avaliação e seriação:**

**6.1. Avaliação Curricular e da Carta de Motivações (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)**

**a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores**

Inscrição em curso de licenciatura nas áreas de Engenharia Informática.	15 val.
Inscrição em curso de licenciatura em áreas afins	10 val.

**b) Análise dos conhecimentos na transformação digital aplicada à área do projeto (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores**

Com conhecimentos e experiência relevante na transformação digital aplicada à área do projeto (e.g., participação em projetos de investigação & desenvolvimento, comunicações, artigos publicados)	15 val.
Com conhecimentos na transformação digital aplicada à área do projeto	10 val.
Sem conhecimentos na transformação digital aplicada à área do projeto	5 val.

**c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores**

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores**

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolsheiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**AVISO DE CONCURSO PARA QUATRO BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO  
– ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA OU ÁREAS  
AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

**6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)**

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

**6.3.** A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e CARTA DE MOTIVAÇÕES e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.

**6.4.** A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente.

**6.5.** Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

**6.6.** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

**6.7.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.

**7. Documentos de candidatura** - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- *Curriculum Vitae*;
- Comprovativo da condição de estudante do curso de Licenciatura, emitido pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

**AVISO DE CONCURSO PARA QUATRO BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO  
– ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA OU ÁREAS  
AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

**8. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para [bolsas.investigacao.dgp@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.dgp@ips.pt) ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

**9. O júri é composto por:**

**Presidente**

Professor Doutor Rui Miguel Gonçalves Neves Madeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS

**Vogais efetivos**

Professora Doutora Ana de Jesus Pereira Barreira Mendes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS

Professor Doutor Tiago Miguel Santa Rita Simões de Pinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS;

**Vogais suplentes**

Professor Doutor Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS.

**10. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal.

A Presidente,